



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Coordenação do Programa Pós-Graduação em Química

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Sala Virtual de WebConferência do *Google Meet*, sob a presidência do Prof. Dr. Renato Camargo Matos, regimentalmente convocado, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. Estiveram presentes os professores: Renato Camargo Matos (Coordenador do PPG Química e Presidente da sessão), Andréia Francisco Afonso (representante da área de Educação em Química), Antonio Carlos Sant'Ana (substituindo o Prof. Luiz Antônio Sodr  Costa, representante da  rea de F sico-Qu mica), Rafael Arromba de Sousa (representante da  rea de Qu mica Anal tica), Maur cio Antonio Pereira da Silva (substituindo a Profa. Maribel Coromoto Navarro Acosta, representante da  rea de Qu mica Inorg nica), Mara Rubia Costa Couri (representante da  rea de Qu mica Org nica) e a Representante Discente Nathalia da Silva Campos, o Representante Discente Wander Luiz Alves Amorim participou da reuni o na condi o de ouvinte, sem direito a voto. O Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Vice-Coodenador do PPG-Qu mica) participou da reuni o na condi o de "convidado com direito a voz, mas sem direito a voto" conforme previsto no Regimento do Programa. O Presidente solicitou a inclus o do ponto de pauta "Justificativa para defesa sem aceite de artigo e Destrancamento de matr cula", a qual foi aceita pelo Colegiado, por unanimidade. O Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a Pauta da Reuni o: **1) Aprova o da Ata da Reuni o Ordin ria anterior:** O Presidente apresentou a Ata da Reuni o Ordin ria n  215, encaminhada previamente a todos os membros do Colegiado. O Colegiado aprovou a referida ata por unanimidade. **2) Atos da Coordena o (*ad referendum*):** 2.1) Homologaa o *ad referendum* dos resultados finais dos processos seletivos regulares para ingresso no 1  semestre de 2022: O Presidente apresentou ao Colegiado os resultados finais (definitivos) dos processos seletivos regulares para ingresso no 1  semestre letivo de 2022 do PPG Qu mica, Edital n  007/2021-PPGQ, no n vel Mestrado e Edital n  008/2021-PPGQ, no n vel Doutorado. O Colegiado referendou a decis o da Coordena o e os resultados seguem ao final desta ata. 2.2) Prorroga o excepcional do prazo de bolsas de mestrado e doutorado: O Presidente apresentou ao Colegiado os pedidos de prorroga o do prazo de vig ncia das bolsas dos doutorandos Isabela Vieira da Silva, Wbiratan Cesar Macedo de Oliveira e Isabela Christo Gatti e dos mestrandos Ingrid Gerdi Oppe e R mulo Ferreira da Cunha Pereira, os quais foram aprovados *ad referendum* pela Coordena o, conforme os prazos solicitados pelos discentes e seus respectivos orientadores. Ap s an lise dos documentos apresentados, o Colegiado referendou a decis o da Coordena o. **3) Homologaa o de Parecer de Semin rio Departamental:** 3.1) O Presidente apresentou o parecer do semin rio apresentado pela doutoranda Karine Gabrielle Fernandes (26/11/2021), o qual foi aprovado pelo docente avaliador e pela docente respons vel pela disciplina e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 3.2) O Presidente apresentou o parecer do semin rio apresentado pelo doutorando Marcelo Magno de Siqueira (03/12/2021), o qual

foi aprovado pelo docente avaliador e pela docente responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **4) Homologação de Parecer de Projeto de Mestrado ou Doutorado:** 4.1) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado do discente Bruno Assis de Oliveira, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 4.2) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado do discente Cristian Camilo Medina Diaz, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. O consultor se manifestou favorável à indicação da Profa. Dra. Juliana de Carvalho da Costa como coorientadora do projeto. O Colegiado decidiu acatar a manifestação do consultor e aprovou a inclusão da coorientação que será registrada na Plataforma Sucupira da CAPES a partir de 01/11/2021. 4.3) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado da discente Monisa Gouvêa Silva, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. O consultor se manifestou favorável à indicação do Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira como coorientador do projeto. O Colegiado decidiu acatar a manifestação do consultor e aprovou a inclusão da coorientação que será registrada na Plataforma Sucupira da CAPES a partir de 01/11/2021. 4.4) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado da discente Natalia Casas Mesa, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. O consultor se manifestou favorável à indicação da Profa. Dra. Juliana de Carvalho da Costa como coorientadora do projeto. O Colegiado decidiu acatar a manifestação do consultor e aprovou a inclusão da coorientação que será registrada na Plataforma Sucupira da CAPES a partir de 29/11/2021. 4.5) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de doutorado (DAI) da discente Nathalia da Silva Campos, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **5) Homologação de Parecer de Exame de Qualificação:** 5.1) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de mestrado do discente Filipe Caitano Calzavara, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 5.2) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de mestrado da discente Leticia da Silva Sant'Anna, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **6) Encaminhamento de Exame de Qualificação:** 6.1) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Márcio Francisco dos Santos. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores, como titulares, o Prof. Luiz Antônio Sodrê Costa e o Prof. Hélio Ferreira dos Santos e como suplente, o Prof. Gustavo Fernandes de Souza Andrade. O Presidente informou que este encaminhamento de exame de qualificação foi aprovado *ad referendum*, dada a incompatibilidade de datas da realização do exame e da presente reunião. O Colegiado referendou por unanimidade a decisão da Coordenação. 6.2) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Kaique Alexandre D'Oliveira. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Douglas Hideki Nakhata (UFG) e a Dra. Juliana Alves dos Santos. A suplente será a Profa. Dra. Maribel Coromoto Navarro Acosta. 6.3) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Rafael de Oliveira. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade e o Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa. A suplente será a Profa. Dra. Lilian Lucia Rocha e Silva. **7) Justificativa para defesa sem aceite de artigo e Destrancamento de matrícula:** O Presidente apresentou ao Colegiado a carta do Prof. Gustavo Fernandes Souza Andrade, na qual solicita que a defesa de tese da discente Patrícia Lopes de Oliveira possa ocorrer com a comprovação da submissão do artigo exigido e não com o aceite do artigo em revista indexada, conforme exigido pelo Regimento do PPG Química, e expõe os motivos para tal solicitação. O Presidente explicou que embora a Coordenação tenha entrado em contato com a discente algumas vezes, buscando uma solução, não obteve sucesso. O Presidente fez uma breve apresentação dos prazos da discente no

Programa, que atualmente encontra-se com a matrícula trancada até o dia 13/02/2022. O Presidente informou que a discente apresentou Proposta de Banca para defesa no dia 11/03/2022, porém, para que o documento possa ser apreciado no próximo ponto de pauta, o Colegiado precisa decidir se a discente poderá defender sua tese sem cumprir o requisito do aceite do artigo. O Presidente explicou ao Colegiado os possíveis desdobramentos, caso não seja autorizada a defesa sem o cumprimento do requisito. Em discussão, os membros do Colegiado destacaram o fato de que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Regimento poderá criar precedentes para que situações similares se tornem recorrentes no PPG Química e o fato da discente não ter apresentado um documento médico que desse sustentação às questões médicas associadas a tratamento de saúde, informadas pelo orientador na carta. Após discussão, o Colegiado decidiu, por maioria dos votos, INDEFERIR a solicitação para que a defesa da tese de doutorado da discente ocorra sem a comprovação do aceite de pelo menos um artigo em revista indexada (QUALIS – CAPES). O Prof. Antonio Carlos e a Coordenação votaram favorável à realização da defesa sem a comprovação do aceite do artigo (requisito para a defesa), o Colegiado também decidiu não apreciar a Proposta de Banca da referida discente. O Colegiado ratificou o destrancamento de matrícula da referida discente a partir de 13/02/2022, visto que o prazo para trancamento excepcional de matrícula encerra-se no dia 12/02/2022. **8) Proposta de Banca:** 8.1) Banca de defesa de dissertação da discente Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pelo orientador para compor banca de defesa de dissertação da referida discente. A banca será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Sant’Ana (Presidente e Orientador), Profa. Dra. Francis Moreira Borges (Coorientadora), Prof. Dr. Erix Alexander Milán Garcès (USP - Titular Externo), Profa. Dra. Michele Munk Pereira (UFJF - Titular Interno), Dr. Celso Barbosa de Sant’Anna Filho (Inmetro - Suplente Externo) e Profa. Dra. Celly Mieko Shinohara Izumi (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que a defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução nº 28/2021-CSPP. 8.2) Banca de defesa de dissertação do discente Fillipe Caitano Calzavara. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pela orientadora para compor banca de defesa de dissertação do referido discente. A banca será composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri (Presidente e Orientadora), Profa. Dra. Angelina Maria de Almeida (IFS - Titular Externo), Prof. Dr. Adilson David da Silva (UFJF - Titular Interno), Profa. Dra. Fernanda Amaral de Siqueira (UNIFESP - Suplente Externo) e Prof. Dr. Mauro Vieira de Almeida (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que a defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução nº 28/2021-CSPP. 8.3) Banca de defesa de dissertação da discente Letícia da Silva Sant’Anna. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pela orientadora para compor banca de defesa de dissertação da referida discente. A banca será composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri (Presidente e Orientadora), Prof. Dr. Gustavo Henrique Ribeiro Viana (UFSJ - Titular Externo), Profa. Dra. Fernanda Irene Bombonato (UFJF - Titular Interno), Prof. Dr. Maurício Frota Saraiva (UNIFEI - Suplente Externo) e Prof. Dr. Richard Michael Grazul (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que a defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução nº 28/2021-CSPP. 8.4) Banca de defesa de dissertação da discente Beatriz Gatti de Castro. A orientadora sugeriu a seguinte composição da banca de defesa de dissertação da referida discente: Profa. Dra. Ivoni de Freitas Reis (Presidente e Orientadora), Prof. Dr. Sérgio Paulo Jorge Rodrigues (UC - Titular Externo), Profa. Dra. Ingrid Nunes Derossi (UFTM - Titular Externo), Profa. Dra. Sandra de Oliveira Franco Patrocínio (UFOP - Suplente Externo) e Prof. Dr. José Guilherme da Silva Lopes (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que aprovou a proposta de banca *ad referendum*. A defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução nº 28/2021-CSPP. O Colegiado referendou, por unanimidade, a

decisão da Coordenação. 8.5) Banca de defesa de dissertação da discente Larissa Pinto Silva. O orientador sugeriu a seguinte composição da banca de defesa de dissertação da referida discente: Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Presidente e Orientador), Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Filho (UNESP - Titular Externo), Prof. Dr. Celso de Oliveira Rezende Jr. (UFU - Titular Externo), Prof. Dr. Emílio Carlos de Lucca Jr. (UNICAMP - Suplente Externo) e Prof. Dr. Cristiano Raminelli (UNIFESP - Suplente Externo). O Presidente informou que aprovou a proposta de banca *ad referendum*. A defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução nº 28/2021-CSPP. O Colegiado referendou, por unanimidade, a decisão da Coordenação. 8.6) Banca de defesa de tese da discente Caroline de Souza Pereira. A orientadora sugeriu a seguinte composição da banca de defesa de tese da referida discente: Profa. Dra. Maribel Coromoto Navarro Acosta (Presidente e Orientadora), Profa. Dra. Ana Maria da Costa Ferreira (USP - Titular Externo), Prof. Dr. Gustavo Von Poelhsitz (UFU - Titular Externo), Prof. Dr. Alexandre Cuin (UFJF - Titular Interno), Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado (UFJF - Titular Interno), Profa. Dra. Amanda Porto Neves (UFRRJ - Suplente Externo), Prof. Dr. Nicolás Adrián Rey (PUC - Rio - Suplente Externo), Profa. Dra. Charlane Cimini Correa (UFJF - Suplente Interno) e Prof. Dr. Luiz Antônio Sodr  Costa (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que aprovou a proposta de banca *ad referendum*. A defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução nº 28/2021-CSPP. O Colegiado referendou, por unanimidade, a decisão da Coordenação. **9) Aproveitamento de Créditos:** O Presidente leu a carta do mestrando João Marcos Beraldo Candido ao Colegiado solicitando aproveitamento de créditos. Após análise do pedido e dos documentos apresentados, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, o aproveitamento de 04 (quatro) créditos cursados pelo discente como disciplina isolada na USP. **10) Proposta de Ementa(s) para disciplina(s) de ementa variável:** O Presidente apresentou ao Colegiado a proposta de ementa da disciplina Temas Específicos em Química (01 crédito), com a ementa "Química Orgânica e Sustentabilidade", a qual será ministrada pelo Dr. Nicolás Glanzmann (pós-doc), sob supervisão do Prof. Dr. Adilson David da Silva, no 1º semestre de 2022. O Colegiado aprovou, por unanimidade a ementa da disciplina, que segue ao final desta ata. **11) Proposta de Oferecimento de Nova(s) Turma(s) de disciplina(s) de ementa variável:** O Presidente apresentou ao Colegiado a proposta de oferta de nova turma de Tópicos Especiais em Química com a ementa "Físico-Química Inorgânica", a qual será ministrada pelo Prof. Dr. Luiz Antônio Sodr  Costa, no 1º semestre de 2022. O Colegiado aprovou por unanimidade a oferta da nova turma. **12) Resultado da Avaliação do Oferecimento de Disciplina em Regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE):** O Presidente apresentou ao Colegiado os resultados das avaliações do oferecimento das seguintes disciplinas, feitas pelos discentes: Bioinorgânica, Química Quântica Básica, Tópicos Especiais em Química I - "Tópicos em Reações de Ativação/Funcionalização C-H", Tópicos Especiais em Química II - "Catálise Assimétrica: uma introdução", Tópicos Especiais em Química IV - "Termodinâmica e cinética de reações orgânicas", Fundamentos e Metodologia do Ensino de Química, Química Analítica Avançada, Temas Específicos em Química - "Sorvete: química e tecnologia", Química Inorgânica Avançada II e Seminários I e II. O Presidente também apresentou os resultados das avaliações, feitas pelos docentes, do oferecimento das mesmas disciplinas, além das avaliações realizadas pelos apresentadores dos Seminários oferecidos no semestre. O Colegiado aprovou as avaliações das disciplinas, as quais foram oferecidas no semestre de 2021/3 em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE). **13) Encaminhamento de Projeto de Estágio Pós-Doutoral:** 13.1) O Presidente leu a carta da Dra. Carla Vieira Soares, na qual solicita registro em Estágio Pós-Doutoral e encaminha o projeto de pesquisa e a carta de aceite do supervisor, o Prof. Dr. Alexandre Amaral Leitão. O estágio tem como período de vigência 03/01/2022 a 31/12/2022, com apoio financeiro da Petrobrás. O presidente acrescentou que o referido estágio precisou

ser aprovado *ad referendum*, tendo em vista a incompatibilidade da data da presente reunião com os prazos relacionados ao projeto junto a Petrobrás. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado referendou a decisão da Coordenação, por unanimidade. 13.2) O Presidente leu a carta da Dra. Giset Yuliana Sánchez Delgado, na qual solicita registro em Estágio Pós-Doutoral voluntário e encaminha o projeto de pesquisa e a carta de aceite da supervisora, a Profa. Dra. Maribel Coromoto Navarro Acosta. O Presidente explicou que conforme o Regulamento do Estágio Pós-Doutoral no PPG-Química/UFJF, a docente não atende a um dos requisitos para supervisionar o estágio pós-doutoral: "ter pelo menos 01 (uma) orientação de doutorado concluída no PPG-Química nos últimos 03 (três) anos". No entanto, este requisito seria atendido com a defesa de doutorado da discente Caroline de Souza Pereira, prevista para o dia 07/03/2022. Após análise da documentação apresentada e discussão, o Colegiado aprovou o referido encaminhamento, com período de vigência de 08/03/2022 a 28/02/2023, condicionado à realização e aprovação da defesa de doutorado, já mencionada. 13.3) O Presidente leu a carta do Dr. Thalles Pedrosa Lisboa, na qual solicita registro em Estágio Pós-Doutoral voluntário e encaminha o projeto de pesquisa e a carta de aceite do supervisor, o Prof. Dr. Renato Camargo Matos. Após discussão e análise da documentação apresentada, o Colegiado aprovou o referido encaminhamento, com período de vigência de 01/03/2022 à 28/02/2023. **14) Encaminhamento de Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral:** 14.1) Relatório final de estágio pós-doutoral do Dr. Pedro Pôssa de Castro , supervisionado pelo Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos, no período de 01/12/2020 a 30/11/2021. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado decidiu aprovar o relatório final de estágio pós-doutoral e encaminhá-lo para homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP). 14.2) Relatório final de estágio pós-doutoral da Dra. Taniris Cafiero Braga, supervisionado pelo Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante, no período de 01/12/2020 a 30/11/2021. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado decidiu aprovar o relatório final de estágio pós-doutoral e encaminhá-lo para homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP). **15) Alteração no Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo (Art. 11):** O Presidente apresentou ao Colegiado uma proposta de alteração no Art. 11 do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo, que passaria a ter a seguinte redação: "Art. 11 - As bolsas disponíveis serão distribuídas obedecendo a seguinte ordem de prioridade: I. Bolsas CAPES/DS; II. Bolsas FAPEMIG/PAPG; III. Bolsas UFJF/ PBPG; IV. Bolsas da PROPP de empréstimo temporário [...], § 5º - Caso as agências de fomento alterem o valor das cotas concedidas, a ordem de prioridade estabelecida no caput será alterada, devendo ser distribuídas primeiro as bolsas de maior valor." O Presidente esclareceu que essa proposta de alteração foi motivada pelo recente reajuste (25%) dos valores das bolsas de Mestrado e Doutorado pagas pela FAPEMIG. Devido a essa alteração, ficou sob a responsabilidade de cada PPG a decisão sobre a melhor forma de organização quanto às cotas concedidas pela agência de fomento, devendo se respeitar os períodos originais concedidos a cada mestrando e doutorando em vigência junto à FAPEMIG, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos compromissos firmados. O Presidente acrescentou que essa alteração do Regulamento seria necessária para que já pudesse ser aplicada à atual classificação de bolsas. O Colegiado aprovou por unanimidade a alteração do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo, conforme proposto. **16) Prestação de Contas do Exercício de 2021:** O Presidente apresentou ao Colegiado a prestação de contas dos valores gastos no PPG Química, no exercício de 2021. O Presidente explicou que o Programa dispõe de verbas oriundas de três fontes, APG, PROAP e Taxa de Bancada. Em relação a esta última verba, custeada pela FAPEMIG, o Presidente esclareceu que os valores são disponibilizados, normalmente, a cada mês e gerenciados com o apoio da FADEPE. Tendo em vista os valores disponibilizados mensalmente, a Coordenação tem optado por esperar algum tempo até que se acumule uma quantia maior para que possa ser feita a aquisição de itens mais significativos para o PPG Química, ou para atender alguma situação mais urgente, tendo

em vista que o processo para a utilização deste recurso é mais simples se comparado aos demais. No final do ano passado, a FAPEMIG cancelou o contrato com a FADEPE e recolheu, sem aviso prévio, os valores disponíveis nas contas de Taxa de Bancada de todos os PPGs da UFJF, o que fez com que o PPG Química perdesse verbas da Taxa de Bancada. O Presidente explicou que o APG é uma verba oriunda da UFJF e que também possibilita uma certa flexibilidade em sua utilização, pois o Programa pode movimentar os valores entres as rubricas com mais liberdade. Em 2021, essa verba foi utilizada quase na sua totalidade, em itens como material de consumo (gases e peças para equipamentos, por exemplo), serviços externos (manutenção de equipamentos) e almoxarifado. Em relação à verba do PROAP, oriunda da CAPES, o Presidente esclareceu que se trata de um recurso mais "engessado", pois o Programa precisa indicar à PROPP previamente em quais rubricas deseja alocar os recursos, os quais são disponibilizados nas rubricas diretamente pela CAPES, não sendo possível a movimentação entre as rubricas pela Coordenação ao longo do ano. Em 2021, os recursos do PROAP também foram utilizados em material de consumo e serviços externos. O Presidente destacou a colaboração da Profa. Mara e do Prof. Jorge nos processos de requisição. A Profa. Mara considera que os recursos foram bem executados, levando em conta o atual momento e os prazos disponíveis. O Presidente agradeceu o apoio da Direção do ICE com verbas para a manutenção de equipamentos e aquisição de gases. **17) Comunicações:** 17.1) O Presidente comunicou que foi publicada a Portaria SEI Nº 4, que regula os procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de acordo com a Resolução nº 67/2021 do CONSU. O Presidente destacou que a Portaria identifica as comissões responsáveis pela verificação da situação dos candidatos. 17.2) O Presidente comunicou que as Portarias nº 20 e a 43 de 2020, que dispõem sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência das bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa PAPG, tiveram seus prazos de vigências encerrados em 31/12/2021, tendo em vista o fim do Estado de Emergência em saúde pública determinada pelo Governador do Estado. Dessa forma, as bolsas FAPEMIG não poderão mais serem prorrogadas devido à pandemia. 17.3) O Presidente comunicou que o Regulamento do Credenciamento de Docentes no PPG Química retornou da análise pela Gerência Acadêmica da PROPP, a qual não identificou nenhum problema no Regulamento proposto. O Regulamento foi publicado e encontra-se disponível na página do PPG Química. 17.4) O Presidente comunicou que o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) aprovou a retomada das atividades presenciais dos programas de iniciação científica e iniciação tecnológica, conforme a Resolução Nº 35/2021-CSPP, de 07 de dezembro de 2021. 17.5) O Presidente comunicou que a verba PROAP/RAP deverá ser disponibilizada em breve pela PROPP aos PPGs. O Presidente explicou que a verba do PROAP, proveniente da CAPES, deve ser utilizada pelos Programas até o final de cada exercício, os valores não utilizados, normalmente, são "recolhidos" pela PROPP e empenhados em algumas rubricas específicas, como passagens (SCDP), auxílio financeiro mestrando/doutorando, reembolso de taxa de publicação em periódicos e taxas de inscrição em eventos. O Presidente acrescentou que neste ano, despesas como inscrição em eventos e passagens, devem voltar a ser realizadas com maior frequência, dada a atual situação da pandemia. O Presidente explicou que a PROPP deve adotar como critério para distribuição da verba PROAP/RAP o número de alunos e docentes do programa (para passagens e auxílio financeiro) e o uso da verba no ano de 2021 (para reembolso e taxa de inscrição em eventos). Parte dos recursos deverá ficar retida na PROPP para posterior distribuição aos Programas, conforme demanda e mediante solicitação. O Presidente informou que essa verba deverá ser utilizada até o final de 2022 pois após este prazo, será recolhida pela CAPES. 17.6) O Presidente comunicou que o Prof. Dr. Thiago Regis Longo César da Paixão (USP) é o novo Coordenador da área de Química na CAPES, cujo mandato deve ser até o final deste ano. 17.7) O Presidente comunicou que embora haja indefinições em relação à avaliação quadrienal da CAPES, o preenchimento das informações na

Plataforma Sucupira está sendo realizado. O Presidente ressaltou que o preenchimento das informações na Plataforma demanda muito trabalho pela Coordenação e secretaria e que nem sempre as informações necessárias são devidamente fornecidas pelos docentes. O Prof. Giovanni destacou a necessidade de que os docentes mantenham os currículos Lattes atualizados e pediu que isso seja reforçado pelos representantes junto aos demais docentes das áreas. O Presidente informou que embora ainda esteja organizando as informações da Plataforma, verificou que no último ano o número de publicações foi em torno de 121, tendo ocorrido ligeiro aumento no número de artigos A1 e A2 publicados, apesar de uma diminuição no total de publicações em comparação ao ano de 2020. O quantitativo de publicações com discentes também diminuiu em 2021 e é este o número mais relevante para a avaliação do Programa pela CAPES. O Presidente explicou que ainda que as dificuldades geradas pandemia tenham influenciado nestes números, essa informação acende um alerta para o Programa. Segundo o Presidente, já é possível constatar, pelos números de publicações e egressos, que o ano de 2021 foi mais impactado pela pandemia do que 2020 e que não se sabe ainda como a CAPES irá avaliar essas questões em função da pandemia. 17.8) O Presidente comunicou que a Coordenação havia planejado realizar reuniões com as áreas, que não ocorreram no ano passado, pois esperava-se que o resultado da avaliação da CAPES seria divulgado, o que não ocorreu e portanto não faria sentido fazer as reuniões sem esse resultado. O Presidente considera que mesmo sem o resultado, seria importante realizar as reuniões este ano para entender como a Coordenação pode atuar junto às áreas a fim de buscar melhorar os índices do PPG Química. O Presidente sinalizou que as reuniões devem ocorrer em meados de abril e maio. **18) Assuntos Gerais:** 18.1) A Profa. Mara informou que já foram disponibilizados os contratos das compras de gases e que em breve deverá ser solicitada a indicação de gestores para os contratos. A Profa. Mara manifestou sua preocupação com o fato de que as Notas Fiscais não mais passarão pelo setor de Contratos e agora serão de responsabilidade exclusiva dos gestores contratuais, que normalmente são docentes pesquisadores e que não tem o preparo adequado para lidar com questões contratuais. A Profa. Mara lembrou que já lhe foi solicitado, algumas vezes, responder por questões relacionadas ao processo de compras que não são de sua competência e que tais atividades sequer constam no relatório de atividades dos docentes. A Profa. Mara explicou que a partir de agora o setor de Contratos fará apenas a elaboração dos contratos e toda e qualquer responsabilidade passará a ser dos gestores. O Prof. Giovanni destacou que essas dificuldades já se arrastam por anos na Universidade, destacou também a dificuldade de comunicação com os setores envolvidos e concordou que não é função dos docentes gerenciar todo este processo. O Presidente concordou que muitas das vezes os docentes desempenham funções que não deveriam ser atribuídas a eles, porém, infelizmente, não enxerga a possibilidade de mudanças. O Presidente também destacou a dificuldade de diálogo com alguns setores da UFJF e acredita que as pessoas que utilizam determinado material devam colaborar nesse trabalho ou, infelizmente, as aquisições não serão feitas, pois não vislumbra outra saída. A Profa. Mara concordou e afirmou que também não enxerga uma solução e que os gestores a partir de agora precisarão ter atenção redobrada aos contratos. O Prof. Rafael concordou com as questões levantadas e acredita que essa preocupação deva ser formalmente manifestada para que possa chegar à Administração Superior. 18.2) O Prof. Rafael informou que, em função da reunião de departamento da última semana, ficou claro para ele a necessidade de elaboração de uma lista dos equipamentos que não tem número de patrimônio e que entende que a partir dessa lista é possível pressionar a FADEPE e a Gerência de Patrimônio. O Prof. Rafael questionou se essa também não seria uma atribuição do Colegiado, seja apoiando ou incentivando, pois entende que é importante que um grupo tome a frente disso. O Presidente afirmou que entende a colocação do Prof. Rafael, mas que no momento não enxerga de que forma a Coordenação pode se envolver com isso, pois dentro dos laboratórios há materiais que não estão necessariamente relacionados ao PPG Química e que entende que isso foge à

responsabilidade da Coordenação e que possa ser melhor pensado como ela pode atuar, caso se julgue que essa é uma atribuição da Coordenação. O Prof. Maurício explicou que há uma variedade de situações no Departamento, por exemplo, há equipamentos nos laboratórios que foram adquiridos em projetos individuais que ainda estão em andamento e portanto ainda não podem ser patrimoniados, há equipamentos de projetos já concluídos e que a FADEPE ainda não fez o processo de transferência para a UFJF e isso é algo que pode ser agilizado e que há equipamentos que perderam a placa de identificação, mas possuem o número de patrimônio. O Prof. Maurício esclareceu que na reunião de Departamento foi definido que os responsáveis pelos laboratórios teriam a atribuição de colher as informações sobre os materiais e não a Coordenação do PPG Química, no entanto, pode ser solicitado à Coordenação o apoio no fornecimento de documentos e informações que auxiliem no processo. O Prof. Maurício informou que caso haja a necessidade de manutenção em equipamentos de projetos já concluídos e ainda não patrimoniados ele poderá entrar em contato com a Direção do ICE para solucionar a questão e que em breve a Chefia irá solicitar essas informações aos docentes. 18.3) A Representante Discente questionou como ficarão as atividades dos tutores e discentes matriculados em Estágio docência com a volta das aulas presenciais. O Prof. Maurício informou que as disciplinas serão todas oferecidas de forma presencial, como número limitado de discentes para manter o distanciamento, pois não há mais amparo legal para a continuidade das aulas no modo remoto. A presença dos tutores, no entanto, precisará ser pensada, tendo em vista a limitação do número de pessoas nos laboratórios. O Prof. Giovanni aproveitou para informar que logo que seja disponibilizado o Plano Departamental, irá se reunir com a representação discente para fazer a distribuição dos tutores.

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 007/2021-PPGQ / Mestrado
RESULTADO FINAL GERAL
(definitivo)

Nome do Candidato	Área	Pontuação Final da Prova Escrita	ETAPA 01	Classificação na Área	RESULTADO
Antonio Morais Neto *	Físico-Química	47,0000	CLASSIFICADO	1º	APROVADO (AC)
Cassiano Cunha de Souza *	Química Analítica	66,3000	CLASSIFICADO	1º	APROVADO (AC)
Luiz Henrique Cantarino Adriano	Química Analítica	61,4000	CLASSIFICADO	2º	APROVADO (AC)
Wallace Burger Veríssimo de Oliveira *	Química Analítica	56,8000	CLASSIFICADO	3º	APROVADO (AC)
Talita Valverde Ferreira da Silva	Química Inorgânica	38,0000	CLASSIFICADO	1º	APROVADO (AC)
Maria Eduarda Toledo Lima	Química Inorgânica	36,6000	CLASSIFICADO	2º	APROVADO (AC)
Ana Flávia dos Santos Fuzaro *	Química Orgânica	70,5000	CLASSIFICADO	1º	APROVADO (AC)

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, o mesmo deverá apresentar o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau para matrícula, no prazo estipulado no Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

3.1 Das vagas:

3.1.1 Estão sendo oferecidas até 23 (vinte e três) vagas para o Mestrado em Química, assim divididas:

- 05 (cinco) vaga(s) para a área de concentração em Química Analítica;
- 04 (quatro) vaga(s) para a área de concentração em Química Orgânica;
- 07 (sete) vaga(s) para a área de concentração em Química Inorgânica;
- 06 (seis) vaga(s) para a área de concentração em Físico-Química;
- 01 (uma) vaga(s) para a área de concentração em Educação em Química.

3.1.2 O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.

[...]

8.2 Após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA 01, os candidatos CLASSIFICADOS serão divididos por área, listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

a) APROVADOS (AC) até o limite de vagas de "Ampla Concorrência" disponíveis para cada área neste Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários pelas cotas.

b) APROVADOS (AA) por cota até o limite de vagas de "Ações Afirmativas" disponíveis para cada área neste Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.

c) APROVADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para cada área neste Edital, os candidatos de "Ampla Concorrência", caso haja vaga(s) remanescente(s) de "Ações Afirmativas" (cotas).

d) EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis para cada área neste Edital.

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022

MESTRADO EM QUÍMICA

Edital nº 007/2021-PPGQ / Mestrado

CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

(definitivo)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos	Pontuação Final da Prova Escrita	Classificação para Bolsa	Resultado Provável
Ana Flávia dos Santos Fuzaro	70,5000	1	Expectativa de Bolsa CAPES
Cassiano Cunha de Souza	66,3000	2	Expectativa de Bolsa CAPES
Luiz Henrique Cantarino Adriano	61,4000	3	Expectativa de Bolsa CAPES
Antonio Morais Neto	47,0000	4	Expectativa de Bolsa CAPES
Talita Valverde Ferreira da Silva	38,0000	5	Expectativa de Bolsa CAPES
Maria Eduarda Toledo Lima	36,6000	6	Expectativa de Bolsa CAPES
Alvaro Cesar Cagnin Barra	27,4000	7	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Luana Vanessa Daniel	22,0000	8	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Bianca de Cássia Moreira	14,0000	9	Sem Bolsa

OBS: No ato da inscrição, o candidato **Wallace Burger Veríssimo de Oliveira** optou por não concorrer à Bolsa de Estudos.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

8.5 Apenas os candidatos APROVADOS na ETAPA 01 (que optaram por concorrer à bolsa) e os atuais discentes do Mestrado (que para concorrer à bolsa participaram da ETAPA 01 e não foram DESCLASSIFICADOS para Bolsa) serão considerados na "Classificação para Bolsas de Estudo", divulgada por meio de relação nominal, ordenada pela Pontuação Final da Prova Escrita, com identificação da classificação geral e "Resultado Provável" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).

8.5.1 **Não há garantia de bolsas:** o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado juntamente com a classificação é apenas **uma expectativa do PPG-Química**, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:

a) alteração na legislação vigente;

b) possibilidade (temporária) de prorrogação de bolsas;

c) corte ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;

d) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;

e) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplementada;

f) cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada;

g) antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada.

8.5.2 A efetiva concessão de Bolsa de Estudos fica condicionada ao aceite e à comprovação de atendimento das exigências, tanto do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo no PPG-Química, quanto da entidade/modalidade de bolsa, no prazo a ser estabelecido pelo programa.

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022

DOCTORADO EM QUÍMICA

Edital nº 008/2021-PPGQ / Doutorado

RESULTADO FINAL GERAL

(definitivo)

Nome do Candidato	Pontuação Final do Projeto (ETAPA 03)	Classificação	RESULTADO
Guilherme Figueira Alves *	92,0000	1º	APROVADO (AC)
Giovana Mendonça de Medeiros	91,8667	2º	APROVADO (AC)
Hudson Batista da Silva *	89,6000	3º	APROVADO (AC)
Jarede da Silva Martins	76,2333	4º	APROVADO (AC)
Paulo Henrique de Carvalho	70,9667	5º	APROVADO (AC)

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 22/02/2022, conforme previsto no item 5.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

3.1 Das vagas:

3.1.1 Estão sendo oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado em Química.

3.1.2 O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.

[...]

11.4 Após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA 03, os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

a) APROVADOS (AC) até o limite de vagas de "Ampla Concorrência" disponíveis para este Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários pelas cotas.

b) APROVADOS (AA) por cota até o limite de vagas de "Ações Afirmativas" disponíveis para este Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.

c) APROVADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para este Edital, os candidatos de "Ampla Concorrência", caso haja vaga(s) remanescente(s) de "Ações Afirmativas" (cotas).

d) EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.

11.5 O candidato APROVADO com *Pontuação Final do Projeto de Doutorado inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de matrícula (ANEXO I).*

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022
DOCTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 008/2021-PPGQ / Doutorado
CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO
(definitivo)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Pontuação final da ETAPA 02	Classificação para Bolsa	Resultado Provável
Kevin Lopes Pereira	71,8816	1	Expectativa de Bolsa CAPES
Hudson Batista da Silva	71,4701	2	Expectativa de Bolsa CAPES
Guilherme Figueira Alves	63,8400	3	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Giovana Mendonça de Medeiros	63,6831	4	Sem Bolsa
Paulo Henrique de Carvalho	48,8468	5	Sem Bolsa
Jarede da Silva Martins	43,8109	6	Sem Bolsa

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

11.2.1 O resultado da ETAPA 02 estabelecerá a "Classificação para Bolsas de Estudo", divulgada por meio de relação nominal, ordenada pela pontuação, com identificação da classificação geral e "Resultado Provável" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).

11.2.2 **Não há garantia de bolsas:** o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado juntamente com a classificação é apenas **uma expectativa do PPG-Química**, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:

- a) alteração na legislação vigente;
- b) possibilidade (temporária) de prorrogação de bolsas;
- c) corte ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;
- d) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;
- e) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplementada;
- f) cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada;
- g) antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada.

11.2.3 A efetiva concessão de Bolsa de Estudos fica condicionada ao aceite e à comprovação de atendimento das exigências, tanto do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo no PPG-Química, quanto da entidade/modalidade de bolsa, no prazo a ser estabelecido pelo programa.

212055 – TEMAS ESPECÍFICOS EM QUÍMICA

CRÉDITOS: 01 (um) – 15 horas/aula

SEMESTRE: **2022/1 – Química Orgânica e Sustentabilidade**

PROFESSOR: Prof. Dr. Adilson David da Silva

Dr. Nicolás Glanzmann

EMENTA:

Introdução à conceitos de química verde e química orgânica sustentável. Discussão da química verde e sustentabilidade envolvida em trabalhos científicos relacionados ao tema de pesquisa dos discentes. Comparação entre diferentes sistemas de solventes e suas vantagens e desvantagens. Introdução a combustíveis orgânicos alternativos e fontes renováveis de energia.

PROGRAMA:

Os 12 princípios da química verde e sua relação com a química orgânica;

Características dos solventes e seleção de solventes verdes;

Solventes não-tradicionais como líquidos iônicos, fluidos supercríticos e misturas eutéticas;

Energia sustentável e combustíveis orgânicos alternativos;

BIBLIOGRAFIA:

Anastas, P. T.; Warner, J.C. Green Chemistry: Theory and Practice, Oxford University Press, 1998.

Torok, B.; Dransfield, T. Green Chemistry, Elsevier, 2017

Reichardt, C.; Welton, T. Solvents and Solvent Effects in Organic Chemistry, 4th Ed, Wiley-VCH, 2010.

Kerton, F. M. Alternative Solvents for Green Chemistry, 2nd Ed, RSC Publishing, 2013.

Crocker, M. Thermochemical Conversion of Biomass to Liquid Fuels and Chemicals, Royal Society of Chemistry, Cambridge, 2010.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Marta Paschoal F. da Silva, lavrei a presente ata, que transcrevo e assino. Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2022. ATA APROVADA EM: 25/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva, Servidor(a)**, em 28/03/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER LUIZ ALVES AMORIM, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 28/03/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arromba de Sousa, Professor(a)**, em 28/03/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme da Silva Lopes, Professor(a)**, em 28/03/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 29/03/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Professor(a)**, em 30/03/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Irene Bombonato, Professor(a)**, em 31/03/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maribel Coromoto Navarro Acosta, Professor(a)**, em 31/03/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0724146** e o código CRC **BD8B7669**.